

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO: CERRO BRANCO

## **Relatório Anual de Gestão 2023**

IVANCUR SECKLER  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	RS
<b>Município</b>	CERRO BRANCO
<b>Região de Saúde</b>	Região 27 - Jacuí Centro
<b>Área</b>	154,11 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	3.802 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	25 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/02/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO BRANCO
<b>Número CNES</b>	6568122
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	92000223000177
<b>Endereço</b>	AVENIDA 12 DE MAIO 470
<b>Email</b>	saude@pmcerrobranco.rs.gov.br
<b>Telefone</b>	(51) 3725-1204

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/02/2024

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	EDSON JOEL LAWALL
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	IVANCUR SECKLER
<b>E-mail secretário(a)</b>	SAUDE@PMCERROBRANCO.RS.GOV.BR
<b>Telefone secretário(a)</b>	51991680036

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/02/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	12/1994
<b>CNPJ</b>	12.137.715/0001-70
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Ivancur Seckler

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/02/2024

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/05/2023

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 27 - Jacuí Centro

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ARROIO DO TIGRE	318.524	12058	37,86
CACHOEIRA DO SUL	3735.167	80070	21,44
CAÇAPAVA DO SUL	3047.12	32515	10,67
CERRO BRANCO	154.105	3802	24,67
ENCRUZILHADA DO SUL	3438.503	23819	6,93

ESTRELA VELHA	281.668	3070	10,90
IBARAMA	193.109	3732	19,33
LAGOA BONITA DO SUL	108.5	2251	20,75
NOVO CABRAIS	192.342	3568	18,55
PASSA SETE	304.76	3983	13,07
SEGREDO	247.485	6009	24,28
SOBRADINHO	130.39	14226	109,10

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumeto Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	Avenida 12 de maio		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	Valério Altair Karsburger		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	8	
	<b>Governo</b>	4	
	<b>Trabalhadores</b>	4	
	<b>Prestadores</b>	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

#### 1.8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

31/05/2023 

##### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2023 

##### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/02/2024 

##### • Considerações

As Leis de Criação do CMS e FMS foram atualizadas, pelas Leis Municipais 1964/2021 e 1965/2021, e conforme a Lei Municipal no 1964/2021. As Audiências Públicas para apresentação dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior do ano de 2023, foram apresentados conforme os prazos previstos na LC 141/2012.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O RAG 2023 de Cerro Branco deve ser enviado ao CMS até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, ao respectivo conselho de saúde, cabendo ao conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas, conforme Art. 36, da LC nº 141 de 2012.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	118	113	231
5 a 9 anos	122	117	239
10 a 14 anos	105	110	215
15 a 19 anos	136	137	273
20 a 29 anos	315	305	620
30 a 39 anos	333	304	637
40 a 49 anos	330	305	635
50 a 59 anos	370	339	709
60 a 69 anos	287	297	584
70 a 79 anos	165	207	372
80 anos e mais	66	139	205
<b>Total</b>	<b>2347</b>	<b>2373</b>	<b>4720</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 14/03/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CERRO BRANCO	22	26	25	14

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 14/03/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	4	12	10	10
II. Neoplasias (tumores)	74	83	71	43	49
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	1	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	6	4	3	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	2	7	15	16
VI. Doenças do sistema nervoso	6	3	3	4	4
VII. Doenças do olho e anexos	2	1	-	2	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	33	42	42	32	66
X. Doenças do aparelho respiratório	32	13	18	20	22
XI. Doenças do aparelho digestivo	51	20	16	24	32
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	-	2	4	8
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	4	4	2	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	21	6	10	16	26
XV. Gravidez parto e puerpério	16	24	19	7	15
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11	10	5	5	8
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	1	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	1	-	6	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	47	34	32	30	43

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	1	1	1	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>324</b>	<b>257</b>	<b>248</b>	<b>225</b>	<b>319</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	-	5	1
II. Neoplasias (tumores)	5	6	14	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	3	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	4	2	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	19	14	14
X. Doenças do aparelho respiratório	4	3	6	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	1	2	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	-	2	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	2	3	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>38</b>	<b>54</b>	<b>37</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 14/03/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Este formulário contém o registro de informações referentes aos dados demográficos e de morbimortalidade. Os dados demográficos acima fornecem informações importantes sobre natalidade, idade média da população e longevidade.

Em Cerro Branco mais de 24,6% da população tem mais do que 60 anos; os indivíduos com idade entre 20 até 59 anos correspondem a mais de 55,1% da população e; 20,3% da população são até 19 anos de idade. A população estimada para o município de Cerro Branco, ano 2021, era de 4.720 habitantes, divididos entre 2373 pessoas do sexo feminino e 2347 pessoas do sexo masculino. A estrutura etária do município (tabela 01) evidencia pequena maioria do sexo feminino na população a partir dos 60 anos e predomínio do sexo masculino na população dos 20 aos 59 anos, com as mulheres representando 50,3% da população residente no município.

No 1º quadrimestre de 2023 foram registrados 11 nascimentos, 06 nascimentos no 2º quadrimestre e 03 nascimentos no 3º quadrimestre. No total foram 20 nascimentos no ano de 2023

As causas mais frequentes das internações de residentes no período foram as doenças do aparelho circulatório e as neoplasias. Excluídas estas causas, as demais causas mais frequentes se deveram às lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas, doenças do aparelho digestivo, doenças do aparelho geniturinário e doenças dos aparelho respiratório.

As principais causas de óbito entre 2019 e 2022 foram: as doenças do aparelho circulatório, as neoplasias e as doenças do aparelho respiratório.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	22.960
Atendimento Individual	14.246
Procedimento	15.477
Atendimento Odontológico	1.203

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	46295	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1950	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	48730	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	146	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>97121</b>	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2024.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	79	-
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 14/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A alimentação da produção da APS ocorre pelo sistema CELK (prontuário eletrônico próprio) e transmitido para o e-SUS AB que é consolidada pelo Sistema de Informações de Atenção Básica em Saúde (SISAB). Foram realizados mais de 53 mil atendimentos no ano de 2023.

Os procedimentos de promoção e prevenção relacionados a atenção especializada são as atividades educativas/orientação em grupo na atenção especializada. Os procedimentos com finalidade diagnóstica incluem os laboratoriais, de imagem, e métodos gráficos. Dentre os procedimentos clínicos ambulatoriais de média complexidade, o maior quantitativo foi representado por administração de medicamentos, ato realizado pela equipe de enfermagem, seguido pelas consultas de profissionais de nível superior (exceto médico). Os procedimentos cirúrgicos ambulatoriais contemplam em sua maioria os curativos, com ou sem desbridamento, as suturas, seguidas das exodontias. Totalizando mais de 97 mil procedimentos no ano de 2023. A produção de vigilância em saúde se refere as ações de vigilância sanitária

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLICLINICA	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>5</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/02/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	3	1	0	4
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	1	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>5</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/02/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
06205888000185	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Atenção hospitalar Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	RS / CERRO BRANCO

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/02/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os estabelecimentos de saúde cadastrados no SCNES são atualizados periodicamente, conforme estabelecido pelas portarias do Ministério da Saúde.

O município conta com uma rede de serviços de saúde SUS composta por 02(duas) Unidades Básicas de Saúde/Centro de Saúde cada uma com 01(uma) equipe de Saúde da Família, na ESF1 01(uma) equipe de Saúde Bucal e a Secretaria Municipal de Saúde (Central de Gestão em Saúde), todos estes sob gestão Municipal. E conta com a Policlínica e um serviço (SADT) sob gestão estadual. O município participa de consórcio intermunicipal para ofertar aos municípios serviços ambulatoriais e hospitalares de média complexidade.

Os Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS) são regidos pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. No Sistema Único de Saúde os consórcios atuam como uma ferramenta de apoio à gestão, propiciando operacionalizar ações e serviços de saúde.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	6	11	9

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	1	1	5	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	41	40	40	45	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	2	2	0	

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	18	19	20	17	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O CNES reúne informações sobre os profissionais e equipes de saúde, acima estão as informações distribuídas por forma de contratação (estatutários, contratos temporários, cargos em comissão e bolsista), conforme as tabelas acima os profissionais vinculados a SMS de Cerro Branco na sua grande maioria possuem vínculo estatutário.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Consolidar o SUS Municipal universal e de qualidade, integral e equânime, promover a participação e o controle social e financiamento estável, visando a promoção da saúde e a prevenção das doenças.**

<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento das despesas fixas dos serviços de saúde - serviços de terceiros: energia elétrica, internet, sistema de informação/ prontuário eletrônico, telefone, combustível, gases medicinais, descarte dos resíduos de saúde, controle de pragas e outros									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de sensibilização e orientação da população voltadas a prevenção da Covid-19 (nas UBS, redes sociais, rádio, etc.)									
Ação Nº 3 - Garantir o atendimento das urgências na APS e a transferência para o hospital de referência									
Ação Nº 4 - Realizar os atendimentos pré-hospitalares conforme pactuado no Projeto Chamar 192									
Ação Nº 5 - Promover ações de educação em saúde para qualificação das ações e serviços de APS para trabalhadores, gestão e controle social (estava vinculado ao indicador 15 do PMS 2022-2025)									
Ação Nº 6 - Manter a equipe mínima das ESFs 1 e 2 e o cadastro no CNES atualizado									
Ação Nº 7 - Manter em funcionamento o turno estendido das 17 às 23 horas									
Ação Nº 8 - Manter as equipes e materiais necessários para a realização das Práticas Integrativas e Complementares, Oficinas Terapêuticas e NAAB									
Ação Nº 9 - Monitorar os indicadores do Programa Previne Brasil, manter cadastros dos usuários atualizados no e-SUS AB, cumprir com os critérios mínimos do Programa Informatiza APS e outras ações que venham a ser pactuadas ou credenciadas									
Ação Nº 10 - Monitorar os indicadores da Rede Bem Cuidar RS e outros que venham a ser pactuados									
Ação Nº 11 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais de saúde das eSFs, NAAB, Oficinas Terapêuticas e outros serviços ofertados na APS por equipe multidisciplinar									
Ação Nº 12 - Manter estrutura necessária para o funcionamento dos serviços de saúde (infraestrutura, serviços terceirizados, mobiliários, equipamentos, insumos, medicamentos, EPIs, materiais médicos e de enfermagem, de higienização e limpeza, materiais de expediente e outros)									
2. Ampliar a cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			75,00	73,00	Percentual	73,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe mínima da estratégia de Saúde Bucal e o cadastro no CNES atualizado									
Ação Nº 2 - Monitorar o indicador do Programa Previne Brasil e outros indicadores que venham a ser pactuados									
Ação Nº 3 - Manutenção da folha de pagamento dos odontólogos e auxiliar de saúde bucal da eSB e da APS									
Ação Nº 4 - Manter estrutura necessária para o funcionamento das Saúde Bucal (infraestrutura, serviços terceirizados, mobiliários, equipamentos, insumos, materiais médicos e de enfermagem, de higienização e limpeza, materiais de expediente e outros)									
Ação Nº 5 - Garantir o pagamento das despesas fixas dos serviços de saúde - serviços de terceiros: energia elétrica, internet, sistema de informação/ prontuário eletrônico, telefone, combustível, gases medicinais, descarte dos resíduos de saúde, controle de pragas e outros									
3. Garantir 90% de acompanhamento das pessoas com perfil saúde do Programa Bolsa Família na Atenção Básica.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil. (INDICADOR RS15)	0			90,00	80,00	Percentual	92,17	115,21
Ação Nº 1 - Acompanhar a situação vacinal e nutricional de crianças menores de 7 anos de idade e a realização do pré-natal de gestantes.									
Ação Nº 2 - Registrar adequadamente os dados das condicionalidades da saúde do Programa Auxílio Brasil nas duas vigências.									
4. Gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação. (PREVINE BRASIL)	0			60,00	60,00	Proporção	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes conforme área de abrangência das equipes, atualizar periodicamente os dados referentes ao cadastro de gestante, início do pré-natal e registro de exames, capacitar os profissionais visando a qualificação das ações e o registro/alimentação do SISAB.									
5. Manter em ZERO o número de óbitos de crianças menores de 1 ano	Taxa de Mortalidade Infantil (Número absoluto de óbitos de crianças menores de 1 ano) (INDICADOR RS1)	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento adequado as gestantes durante o pré-natal e vinculação ao Hospital/maternidade.									
Ação Nº 2 - Pactuar junto a CIR a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.									
Ação Nº 3 - Orientar pais e responsáveis sobre os cuidados com o bebê logo na primeira consulta da puericultura (aleitamento, vacinas, etc.)									
6. Manter em ZERO o número de óbitos maternos	Razão de Mortalidade Materna (RMM) (INDICADOR RS4)	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar a assistência ao pré-natal realizados na APS.									

7. Aumentar a proporção das gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (PREVINE BRASIL)	0			60,00	60,00	Proporção	75,00	125,00
Ação Nº 1 - Estabelecer estratégias que facilitem o acesso a realização Testes Rápidos de HIV e Sífilis (flexibilização de horário, realização dos testes no mesmo dia da consulta, lembrete de agenda, etc.)									
8. Aumentar o proporção das gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado. (PREVINE BRASIL)	0			60,00	60,00	Proporção	75,00	125,00
Ação Nº 1 - Estabelecer estratégias que facilitem o acesso ao atendimento odontológico para as gestantes (flexibilização de horário, manter vaga aberta na agenda dos odontólogos nos dias da consulta de pré-natal, etc.)									
9. Aumentar a cobertura de exame citopatológico em mulheres na faixa etária entre 25 e 64 anos	Cobertura de exame citopatológico. (PREVINE BRASIL)	0			0,45	0,45	Razão	0,46	102,22
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 200 coletas de exame citopatológico em mulheres na faixa etária entre 25 e 64 anos, em 2023.									
Ação Nº 2 - Orientar à população quanto à necessidade do exame, realizar busca ativa das mulheres na idade de 25 a 64 anos, para realização do exame citopatológico.									
10. Aumentar a cobertura vacinal de poliomielite inativada e pentavalente em menores de 1 ano.	Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente. (PREVINE BRASIL)	0			95,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de crianças menores de 1 ano conforme área de abrangência de cada equipe									
Ação Nº 2 - Manter verificação constante da situação vacinal das crianças									
Ação Nº 3 - Realizar o registro de dados de aplicação de vacinas no SISAB									
11. Aumentar o percentual das pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre. (PREVINE BRASIL)	0			50,00	50,00	Percentual	53,00	106,00
Ação Nº 1 - Monitorar a qualidade dos dados registrados no SISAB									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das pessoas com hipertensão									
12. Aumentar o percentual dos diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. (PREVINE BRASIL)	0			50,00	50,00	Percentual	28,00	56,00
Ação Nº 1 - Monitorar a qualidade dos dados registrados no SISAB									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das pessoas com diabetes									
13. Reduzir a ocorrência de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos (INDICADOR RS14)	0			5,00	6,66	Proporção	5,00	75,08
Ação Nº 1 - Orientar e ofertar métodos contraceptivos e de prevenção.									
Ação Nº 2 - Ofertar pré-natal de qualidade com a realização de todos os exames para as gestantes de risco habitual.									
Ação Nº 3 - Pactuar junto a CIR a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.									
14. Coletar/levantar dados para o controle do Aedes aegypti conforme orientação da SES e MS	Índice de Infestação Predial pelo Aedes aegypti (INDICADOR RS9)	0			0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar inspeção nos pontos estratégicos quinzenalmente (cemitérios, borracharias, ferro velho, etc.)									
Ação Nº 2 - Prevenir e controlar o Aedes aegypti, realizando ações do Programa de Controle de acordo com a situação epidemiológica do município.									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas e voltadas prevenção contra o Aedes aegypti para Escolas e população em geral.									
15. EXCLUÍDO	EXCLUÍDO	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - EXCLUÍDO									
16. Organizar o acesso a atenção especializada em saúde	Articular as redes de atenção à saúde para garantir o atendimento especializado à população	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso a referência especializada por meio da organização dos fluxos de referência e contra-referência para os serviços pactuados/contratualizados com a SES-RS, ou via consórcio intermunicipal, ou convênio/contrato com serviços de saúde mantidos com recursos próprios municipais.									
Ação Nº 2 - Garantir que usuários e acompanhantes tenham acesso ao transporte sanitário adequado (ambulância, carro, ônibus) para deslocamento ao serviço de saúde de referência, bem como ao auxílio para hospedagem e alimentação quando necessário.									
Ação Nº 3 - Manutenção dos serviços especializados municipais – fisioterapia e outros serviços e consultas especializadas.									
17. Aumentar o nº de pessoas idosas com realização de avaliação multidimensional na APS	Percentual de pessoas idosas com registro do procedimento avaliação multidimensional da pessoa idosa (INDICADOR RS13)	0			7,00	7,00	Percentual	29,97	428,14
Ação Nº 1 - Realizar o registro adequado da avaliação multidimensional em pessoas idosas									
18. Aumentar as atividades realizadas pelas equipes com o tema Alimentação Saudável	Percentual de equipes que realizaram pelo menos 1 (uma) atividade com o tema Alimentação Saudável (INDICADOR RBC/RS)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades com o tema Alimentação Saudável com a população em geral									

19. Aumentar a oferta de procedimentos, atendimento individual e atividade coletiva em PICS	Percentual de equipes com registro de oferta de procedimentos, atendimento individual e atividade coletiva em PICS (INDICADOR RBC/RS)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar atividades de Práticas Integrativas e Complementares à população nas duas ESFs									
20. Aumentar a realização de atendimentos em grupo relativos ao tema da saúde mental	Percentual de equipes que realizaram pelo menos 4 (quatro) atendimentos em grupo relativos ao tema da saúde mental (INDICADOR RBC/RS)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar atendimentos em grupo relativos à saúde mental nas duas ESFs									
21. Aumentar o percentual de gestantes com prescrição de tratamento para sífilis de acordo com a classificação clínica	Percentual de gestantes com prescrição de tratamento para sífilis conforme a classificação clínica (INDICADOR RBC/RS)	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Prescrever o tratamento para sífilis para todas as gestantes detectadas com sífilis durante o pré-natal									
22. Aumentar a realização de tratamento diretamente observado para tuberculose	Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose (INDICADOR RBC/RS)	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o TDO para tuberculose em todos os casos diagnosticados e em tratamento									
23. Aumentar a cobertura vacinal da vacina tríplice viral em menores de 1 ano	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças menores de 1 ano (INDICADOR RS8)	0			95,00	95,00	Percentual	60,00	63,16
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de crianças menores de 1 ano conforme área de abrangência de cada equipe									
Ação Nº 2 - Manter verificação constante da situação vacinal das crianças									
Ação Nº 3 - Realizar o registro de dados de aplicação de vacinas no SISAB									
24. Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais	Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) (INDICADOR RS12)	0			105,93	105,93	Taxa	317,80	300,01
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento na APS dos usuários com TMC e encaminhamento a atenção especializada se necessário.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção em saúde									
Ação Nº 3 - Discutir casos compartilhados em equipe do NAAB e equipes de SF									
25. Reduzir o percentual de pessoas adultas com excesso de peso	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS (INDICADOR RS14)	0			70,00	72,00	Percentual	69,69	96,79
Ação Nº 1 - Realizar ações na APS visando a reeducação alimentar									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento das pessoas adultas com excesso de peso.									
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			9	9	Número	6,00	66,67
Ação Nº 1 - Manter ações de prevenção, serviços de saúde organizados e as equipes capacitadas para realização do atendimento adequado às pessoas com DCNT (Programa de Cessação do Tabagismo, utilização de protocolos/linhas de cuidado, insumos de responsabilidade municipal, registro adequado das informações no SISAB e outros sistemas, realizar ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e fatores de risco, estimulando hábitos saudáveis e o diagnóstico precoce das doenças crônicas)									
2. EXCLUÍDO	EXCLUÍDO	0			0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - EXCLUÍDO									
3. EXCLUÍDO	EXCLUÍDO	0			0,00	0,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - EXCLUÍDO									
4. Ampliar o percentual de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose	Testagem para HIV nos casos novos de Tuberculose notificados no SINAN (INDICADOR RS3)	0			85,00	85,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a testagem para HIV em todos os casos novos de tuberculose em atendimento na APS.									
5. Reduzir o nº casos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos (INDICADOR RS6)	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar e incentivar os testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites durante o pré-natal para todas as gestantes e parceiros sexuais.									
Ação Nº 2 - Garantir acesso ao medicamento à gestante antes, durante e após o parto, bem como para o parceiro(s) e RN(s) em caso de exame positivo para HIV, conforme protocolo do MS.									
Ação Nº 3 - Notificar todos os casos de infecção pelo HIV em gestantes e crianças expostas									

6. Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade (INDICADOR RS2)	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar testagem rápida para sífilis as gestantes durante o pré-natal (1º e 3º trimestre) e ao(s) parceiro(s)									
Ação Nº 2 - Notificar todos os casos de sífilis em gestantes									
Ação Nº 3 - Tratar precocemente gestantes com sífilis, bem como parceiro(s) sexual.									
7. EXCLUÍDO	EXCLUÍDO	0			0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - EXCLUÍDO									
8. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária (INDICADOR RS7)	0			0,30	0,24	Razão	0,55	229,17
Ação Nº 1 - Ampliar o número de mulheres entre 50 e 69 anos encaminhadas para realização da mamografia de rastreamento.									
Ação Nº 2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama									
9. EXCLUÍDO	EXCLUÍDO	0			0,00	0,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - EXCLUÍDO									
10. Aumentar o percentual tratamento da população abastecida por SAC	População abastecida por Soluções Alternativas Coletivas (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC (INDICADOR RS 16)	0			100,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Realizar periodicamente a coleta de amostras de água para identificar a presença de Escherichia Coli.									
Ação Nº 2 - Tomar medidas sanitárias para a correção do problema e o reestabelecimento da normalidade									
11. Aumentar a proporção de investigações de óbitos por Acidentes Trabalho	Percentual de Óbitos por Acidentes de Trabalho Investigados (INDICADOR RS18)	0			100,00	75,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de todos os óbitos por acidente de trabalho notificados.									
12. Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho	Taxa de Notificação de Agravos Relacionados ao Trabalho (INDICADOR RS17)	0			40,00	40,00	Taxa	112,00	280,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de todos os acidentes de trabalho notificados.									
13. Reduzir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS	Coeficiente Bruto de Mortalidade por AIDS (INDICADOR RS5)	0			0,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações que reduzam a ocorrência de doenças passíveis de prevenção e controle.									
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos do CBAF, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a aquisição dos medicamentos da CBAF	Acesso aos medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos	0			1	10	Número	12,00	120,00
Ação Nº 1 - Revisar o elenco de medicamentos da REMUME por meio da Comissão de Farmácia e Terapêutica.									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS									
Ação Nº 3 - Adquirir medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme a REMUME									
Ação Nº 4 - Responsabilizar-se por todo ciclo da assistência farmacêutica (seleção, programação, armazenamento, controle de estoque e prazos de validade, distribuição e dispensação dos medicamentos).									
Ação Nº 5 - Gerenciar localmente os processos de solicitação de medicamentos via sistema AME									
Ação Nº 6 - Manter equipe para realização de todo o ciclo da assistência farmacêutica									
Ação Nº 7 - Garantir a manutenção do serviço, bem como as despesas que garantam a conectividade para utilização do Sistema HÓRUS									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	EXCLUÍDO	0,00	0,00
	EXCLUÍDO	0,00	0,00
	EXCLUÍDO	0,00	0,00
	Aumentar o percentual tratamento da população abastecida por SAC	75,00	100,00
	Aumentar a proporção de investigações de óbitos por Acidentes Trabalho	75,00	0,00

	Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho	40,00	112,00
	Coletar/levantar dados para o controle do Aedes aegypti conforme orientação da SES e MS	0	1
	EXCLUÍDO	0	0
301 - Atenção Básica	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	9	6
	Ampliar a cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica.	73,00	73,00
	Garantir 90% de acompanhamento das pessoas com perfil saúde do Programa Bolsa Família na Atenção Básica.	80,00	92,17
	Gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	60,00	50,00
	Ampliar o percentual de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose	85,00	0,00
	Manter em ZERO o número de óbitos de crianças menores de 1 ano	0	0
	Reduzir o nº casos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Manter em ZERO o número de óbitos maternos	0	0
	Reduzir a incidência de sífilis congênita	0	0
	Aumentar a proporção das gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60,00	75,00
	EXCLUÍDO	0,00	0,00
	Aumentar o proporção das gestantes com atendimento odontológico realizado	60,00	75,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,24	0,55
	Aumentar a cobertura de exame citopatológico em mulheres na faixa etária entre 25 e 64 anos	0,45	0,46
	Aumentar a cobertura vacinal de poliomielite inativada e pentavalente em menores de 1 ano.	90,00	100,00
	Aumentar o percentual das pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	50,00	53,00
	Aumentar o percentual dos diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	50,00	28,00
	Reduzir a ocorrência de gravidez na adolescência	6,66	5,00
	Reduzir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS	0,00	0,00
	Aumentar o nº de pessoas idosas com realização de avaliação multidimensional na APS	7,00	29,97
	Aumentar as atividades realizadas pelas equipes com o tema Alimentação Saudável	100,00	100,00
	Aumentar a oferta de procedimentos, atendimento individual e atividade coletiva em PICS	100,00	100,00
	Aumentar a realização de atendimentos em grupo relativos ao tema da saúde mental	100,00	100,00
	Aumentar o percentual de gestantes com prescrição de tratamento para sífilis de acordo com a classificação clínica	100,00	0,00
	Aumentar a realização de tratamento diretamente observado para tuberculose	100,00	0,00
	Aumentar a cobertura vacinal da vacina tríplice viral em menores de 1 ano	95,00	60,00
	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais	105,93	317,80
	Reduzir o percentual de pessoas adultas com excesso de peso	72,00	69,69
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Organizar o acesso a atenção especializada em saúde	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	9	6
	Garantir a aquisição dos medicamento da CBAF	10	12

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	250.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.900.000,00	780.000,00	355.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.035.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	900.000,00	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	930.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	110.000,00	30.000,00	11.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	151.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	45.000,00	48.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	93.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 01/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os resultados acima tratam do cálculo final dos indicadores para o ano de 2023, contudo é importante salientar que para os dados de mortalidade o fechamento do SIM pode ocorrer em até 2 anos e em virtude da forma de contabilização dos dados de produção nos sistemas de informações do Ministério da Saúde, estes resultados podem sofrer alterações posteriores.

Os indicadores que apresentam como resultado ZERO, são pelo fato da não ocorrência de casos, casos notificados e/ou óbitos no período. Os resultados dos indicadores do Programa Previnde Brasil são correspondentes ao 3º quadrimestre, tendo em vista a forma como são avaliados pelo Ministério da Saúde, com exceção do resultado da coleta de citopatológico, onde o resultado reflete o total do ano de 2023.

Os resultados acima se demonstram satisfatórios e refletem o esforço da SMS juntamente com as equipes de saúde em qualificar cada vez mais a atenção em saúde oferecida à população.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 01/04/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.931.750,37	1.443.783,97	508.561,07	0,00	0,00	0,00	0,00	4.884.095,41	
	Capital	0,00	18.344,62	4.200,00	495.989,75	18.047,52	0,00	0,00	125.878,81	662.460,70	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	544.321,45	2.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546.869,45	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	148.128,45	33.995,85	23.514,77	0,00	0,00	0,00	0,00	205.639,07	
	Capital	0,00	0,00	0,00	39.268,36	0,00	0,00	0,00	0,00	39.268,36	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	2.515,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.515,70	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	28.882,77	90.668,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.551,39	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	487.387,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.387,76	
	Capital	0,00	11.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.053,00	
<b>TOTAL</b>		0,00	4.169.868,42	1.577.712,14	1.067.333,95	18.047,52	0,00	0,00	125.878,81	6.958.840,84	

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,99 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	69,22 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,66 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	92,27 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,46 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	47,23 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.481,90
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	65,44 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,46 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	10,19 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	31,56 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,91 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.355.700,00	1.562.700,00	1.657.552,75	106,07
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	270.000,00	270.000,00	254.904,60	94,41
IPTU	200.000,00	200.000,00	180.333,00	90,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	70.000,00	70.000,00	74.571,60	106,53
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	120.300,00	120.300,00	101.724,52	84,56

ITBI	120.000,00	120.000,00	101.724,52	84,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	300,00	300,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	183.000,00	304.654,39	312.324,36	102,52
ISS	175.000,00	296.654,39	302.832,53	102,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.000,00	8.000,00	9.491,83	118,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	782.400,00	867.745,61	988.599,27	113,93
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>18.776.500,00</b>	<b>18.905.500,00</b>	<b>17.980.142,53</b>	<b>95,11</b>
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	13.227.409,97	94,48
Cota-Parte ITR	5.500,00	5.500,00	11.134,92	202,45
Cota-Parte do IPVA	350.000,00	350.000,00	431.384,49	123,25
Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00	4.529.000,00	4.270.685,80	94,30
Cota-Parte do IPI - Exportação	21.000,00	21.000,00	39.527,35	188,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>20.132.200,00</b>	<b>20.468.200,00</b>	<b>19.637.695,28</b>	<b>95,94</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.668.372,69	2.961.811,46	2.950.841,83	99,63	2.934.739,97	99,09	2.831.022,42	95,58	16.101,86
Despesas Correntes	2.657.372,69	2.943.466,84	2.932.497,21	99,63	2.916.395,35	99,08	2.812.677,80	95,56	16.101,86
Despesas de Capital	11.000,00	18.344,62	18.344,62	100,00	18.344,62	100,00	18.344,62	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	407.010,00	544.519,98	542.766,34	99,68	542.766,34	99,68	520.798,99	95,64	0,00
Despesas Correntes	407.010,00	544.519,98	542.766,34	99,68	542.766,34	99,68	520.798,99	95,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	51.000,00	148.210,83	148.128,45	99,94	140.789,39	94,99	121.641,63	82,07	7.339,06
Despesas Correntes	51.000,00	148.210,83	148.128,45	99,94	140.789,39	94,99	121.641,63	82,07	7.339,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	32.830,00	28.049,53	27.919,53	99,54	27.919,53	99,54	23.563,91	84,01	0,00
Despesas Correntes	32.830,00	28.049,53	27.919,53	99,54	27.919,53	99,54	23.563,91	84,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	360.550,00	466.380,19	460.560,40	98,75	460.560,40	98,75	438.511,32	94,02	0,00
Despesas Correntes	355.550,00	455.252,19	449.507,40	98,74	449.507,40	98,74	429.181,32	94,27	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	11.128,00	11.053,00	99,33	11.053,00	99,33	9.330,00	83,84	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.519.762,69</b>	<b>4.148.971,99</b>	<b>4.130.216,55</b>	<b>99,55</b>	<b>4.106.775,63</b>	<b>98,98</b>	<b>3.935.538,27</b>	<b>94,86</b>	<b>23.440,92</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.130.216,55	4.106.775,63	3.935.538,27
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	22.694,08	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.107.522,47	4.106.775,63	3.935.538,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.945.654,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.161.868,18	1.161.121,34	989.883,98
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,91	20,91	20,04

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.945.654,29	4.107.522,47	1.161.868,18	193.931,44	22.694,08	0,00	0,00	193.931,44	0,00	1.184.562,26
Empenhos de 2022	2.787.359,85	3.428.357,11	640.997,26	297.460,27	89.362,88	0,00	294.791,94	0,00	2.668,33	727.691,81
Empenhos de 2021	2.412.900,52	2.531.671,64	118.771,12	73.456,32	1.845,50	0,00	73.046,32	0,00	410,00	120.206,62
Empenhos de 2020	1.853.689,65	2.189.498,30	335.808,65	99.096,76	0,00	0,00	99.096,76	0,00	0,00	335.808,65
Empenhos de 2019	2.038.039,02	2.424.697,17	386.658,15	55.870,39	0,00	0,00	55.870,39	0,00	0,00	386.658,15
Empenhos de 2018	1.775.922,44	2.185.965,29	410.042,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.042,85
Empenhos de 2017	1.643.054,27	2.386.074,50	743.020,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743.020,23
Empenhos de 2016	1.642.461,31	2.042.224,41	399.763,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.763,10
Empenhos de 2015	1.480.616,70	2.319.208,75	838.592,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838.592,05
Empenhos de 2014	1.465.113,34	2.208.000,87	742.887,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742.887,53
Empenhos de 2013	1.350.818,28	2.028.590,14	677.771,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677.771,86

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.064.400,00	2.184.700,48	2.207.328,91	101,04
Provenientes da União	1.064.400,00	2.014.008,58	2.036.637,01	101,12
Provenientes dos Estados	0,00	170.691,90	170.691,90	100,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.064.400,00	2.184.700,48	2.207.328,91	101,04

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.509.836,60	3.658.257,00	2.596.461,12	70,98	2.110.146,94	57,68	2.070.569,40	56,60	486.314,18
Despesas Correntes	1.494.836,60	2.951.843,79	1.952.345,04	66,14	1.945.041,78	65,89	1.905.464,24	64,55	7.303,26
Despesas de Capital	15.000,00	706.413,21	644.116,08	91,18	165.105,16	23,37	165.105,16	23,37	479.010,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	65.500,00	738.232,74	4.103,11	0,56	3.833,11	0,52	3.724,04	0,50	270,00
Despesas Correntes	65.500,00	65.500,00	4.103,11	6,26	3.833,11	5,85	3.724,04	5,69	270,00
Despesas de Capital	0,00	672.732,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	107.870,72	107.870,72	96.778,98	89,72	92.038,24	85,32	86.418,24	80,11	4.740,74
Despesas Correntes	55.070,72	59.970,72	57.510,62	95,90	57.377,88	95,68	52.012,88	86,73	132,74
Despesas de Capital	52.800,00	47.900,00	39.268,36	81,98	34.660,36	72,36	34.405,36	71,83	4.608,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	12.000,00	12.000,00	2.515,70	20,96	2.515,70	20,96	2.375,70	19,80	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	11.000,00	2.515,70	22,87	2.515,70	22,87	2.375,70	21,60	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	84.010,00	119.831,92	91.631,86	76,47	91.631,86	76,47	91.437,88	76,31	0,00
Despesas Correntes	84.010,00	119.831,92	91.631,86	76,47	91.631,86	76,47	91.437,88	76,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	5.450,00	39.330,36	37.880,36	96,31	37.880,36	96,31	34.832,37	88,56	0,00
Despesas Correntes	5.450,00	39.330,36	37.880,36	96,31	37.880,36	96,31	34.832,37	88,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.784.667,32	4.675.522,74	2.829.371,13	60,51	2.338.046,21	50,01	2.289.357,63	48,96	491.324,92

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	4.178.209,29	6.620.068,46	5.547.302,95	83,80	5.044.886,91	76,21	4.901.591,82	74,04	502.416,04
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	472.510,00	1.282.752,72	546.869,45	42,63	546.599,45	42,61	524.523,03	40,89	270,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	158.870,72	256.081,55	244.907,43	95,64	232.827,63	90,92	208.059,87	81,25	12.079,80
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	12.000,00	12.000,00	2.515,70	20,96	2.515,70	20,96	2.375,70	19,80	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	116.840,00	147.881,45	119.551,39	80,84	119.551,39	80,84	115.001,79	77,77	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	366.000,00	505.710,55	498.440,76	98,56	498.440,76	98,56	473.343,69	93,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.304.430,01	8.824.494,73	6.959.587,68	78,87	6.444.821,84	73,03	6.224.895,90	70,54	514.765,84
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.775.667,32	4.634.142,38	2.788.972,42	60,18	2.297.647,50	49,58	2.252.309,96	48,60	491.324,92
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.528.762,69	4.190.352,35	4.170.615,26	99,53	4.147.174,34	98,97	3.972.585,94	94,80	23.440,92

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul/06/03/24 15:12:46

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 369.934,00	RS 0,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 323.812,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 115.822,34	0,00
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 328.560,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 639.501,81	0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	R\$ 510,88	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 100.000,00	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 27.911,40	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 68.352,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 14.053,83	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	170.429,73	0,00	170.429,73
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	1.600,16	1.600,16
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>170.429,73</b>	<b>1.600,16</b>	<b>172.029,89</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	4.200,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>4.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>4.200,00</b>	<b>4.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 19/03/2024 09:46:57

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 19/03/2024 09:46:56

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscrito em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 19/03/2024 09:46:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 estabelece que os Municípios devem aplicar anualmente, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos no financiamento das ações e serviços públicos de saúde. A apuração dos resultados do exercício 2023 demonstra que a aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde foi de 20,91%.

Em relação a tabela de execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho, o técnico não passou as informações para registro no formulário até a data de envio ao CMS.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 01/04/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O RAG 2023 apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde de 2023 e serve para eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários a execução do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, após a avaliação das informações de morbimortalidade, produção dos serviços, e avaliação final das metas e ao cumprimento da aplicação dos recursos na área da saúde, conforme previsto na Lei Complementar 141/2012.

Em 2023 atingimos satisfatoriamente as metas dos indicadores pactuados para o ano e em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 141/2012, o município de Cerro Branco cumpriu com o percentual mínimo exigido de 15% da arrecadação dos impostos municipais até o final do 6º bimestre do ano de 2023, sendo o % aplicado em saúde no ano de 2023 o correspondente a 20,91% em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o exercício 2024 o instrumento norteador continua sendo o Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 e a Programação Anual de Saúde 2024, instrumentos estes que detalham as metas, indicadores, ações e recursos a serem executadas em 2024 que serão monitorados quadrimestralmente.

---

IVANCUR SECKLER  
Secretário(a) de Saúde  
CERRO BRANCO/RS, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Por meio do DGMP todos os documentos e relatórios relacionados ao RAG 2023 foram enviados ao Conselho Municipal de Saúde para análise e apreciação (art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012).

O RAG 2023 registrou os resultados das ações e metas previstas na Programação Anual de Saúde de 2023 e foram submetidos para análise e apreciação do Conselho Municipal de Saúde no dia 28 de março de 2024, sendo aprovado através da Resolução Nº 03/2024.

### Introdução

- Considerações:

Por meio do DGMP todos os documentos e relatórios relacionados ao RAG 2023 foram enviados ao Conselho Municipal de Saúde para análise e apreciação (art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012).

O RAG 2023 registrou os resultados das ações e metas previstas na Programação Anual de Saúde de 2023 e foram submetidos para análise e apreciação do Conselho Municipal de Saúde no dia 28 de março de 2024, sendo aprovado através da Resolução Nº 03/2024.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Por meio do DGMP todos os documentos e relatórios relacionados ao RAG 2023 foram enviados ao Conselho Municipal de Saúde para análise e apreciação (art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012).

O RAG 2023 registrou os resultados das ações e metas previstas na Programação Anual de Saúde de 2023 e foram submetidos para análise e apreciação do Conselho Municipal de Saúde no dia 28 de março de 2024, sendo aprovado através da Resolução Nº 03/2024.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Por meio do DGMP todos os documentos e relatórios relacionados ao RAG 2023 foram enviados ao Conselho Municipal de Saúde para análise e apreciação (art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012).

O RAG 2023 registrou os resultados das ações e metas previstas na Programação Anual de Saúde de 2023 e foram submetidos para análise e apreciação do Conselho Municipal de Saúde no dia 28 de março de 2024, sendo aprovado através da Resolução Nº 03/2024.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Por meio do DGMP todos os documentos e relatórios relacionados ao RAG 2023 foram enviados ao Conselho Municipal de Saúde para análise e apreciação (art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012).

O RAG 2023 registrou os resultados das ações e metas previstas na Programação Anual de Saúde de 2023 e foram submetidos para análise e apreciação do Conselho Municipal de Saúde no dia 28 de março de 2024, sendo aprovado através da Resolução Nº 03/2024.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Por meio do DGMP todos os documentos e relatórios relacionados ao RAG 2023 foram enviados ao Conselho Municipal de Saúde para análise e apreciação (art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012).

O RAG 2023 registrou os resultados das ações e metas previstas na Programação Anual de Saúde de 2023 e foram submetidos para análise e apreciação do Conselho Municipal de Saúde no dia 28 de março de 2024, sendo aprovado através da Resolução Nº 03/2024.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Por meio do DGMP todos os documentos e relatórios relacionados ao RAG 2023 foram enviados ao Conselho Municipal de Saúde para análise e apreciação (art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012).

O RAG 2023 registrou os resultados das ações e metas previstas na Programação Anual de Saúde de 2023 e foram submetidos para análise e apreciação do Conselho Municipal de Saúde no dia 28 de março de 2024, sendo aprovado através da Resolução Nº 03/2024.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Por meio do DGMP todos os documentos e relatórios relacionados ao RAG 2023 foram enviados ao Conselho Municipal de Saúde para análise e apreciação (art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012).

O RAG 2023 registrou os resultados das ações e metas previstas na Programação Anual de Saúde de 2023 e foram submetidos para análise e apreciação do Conselho Municipal de Saúde no dia 28 de março de 2024, sendo aprovado através da Resolução Nº 03/2024.

### Auditorias

- Considerações:

Sem informações para análise do CMS.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Derrubadas/RS, em atendimento às exigências legais previstas no § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e normas do Ministério da Saúde, para fins de monitoramento e avaliação dos indicadores e prestação de contas do exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde, é de parecer que a prestação de contas da gestão do SUS estão adequadas e em condição de ser submetidas ao Ministério da Saúde.

A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 e Programação Anual de Saúde 2023 e na apreciação do Relatório Anual de Gestão 2023, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde observando as competências legais desta instância.

Os dados e informações que compõem o RAG 2023 foram submetidos à apreciação deste colegiado dentro do prazo previsto e foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 28 de março de 2024, através da Resolução Nº 03/2024.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Considerando a análise de todas as informações do RAG 2023 e das recomendações sugeridas pela SMS subscrevemos as recomendações da SMS.

Status do Parecer: Aprovado

CERRO BRANCO/RS, 01 de Abril de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Cerro Branco